

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98 n. 207 São Paulo sexta-feira, 4 de novembro de 1988

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 6.210, DE 2 DE NOVEMBRO DE 1988
(Projeto de lei n.º 637/87, do deputado Edson Ferrarini)
Dispõe sobre o controle e comercialização de cola que contenha o solvente a base de tolueno

Retificações
Artigo 4.º — na 3.ª linha onde se lê: ... A inflação deste produto... leia-se: ... A inflação deste produto...
Artigo 6.º — na 1.ª linha onde se lê: Esta Lei entrará em... leia-se: Esta Lei entrará em...

DECRETOS

DECRETO N.º 29.096, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1988
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos, para repasse a Diversas Autarquias e Fundações, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987, Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988, e Lei Complementar n.º 535, de 29 de fevereiro de 1988,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 15.004.043.212,00 (quinze bilhões, quatro milhões, quarenta e três mil, duzentos e doze cruzados) suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- I — Cz\$ 13.008.000.000,00 (treze bilhões e oito milhões de cruzados), nos termos da Lei Complementar n.º 535, de 29 de fevereiro de 1988, e
- II — Cz\$ 1.996.043.212,00 (um bilhão, novecentos e noventa e seis milhões, quarenta e três mil, duzentos e doze cruzados), nos termos da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988.

Artigo 3.º — Ficam alterados os orçamentos de Diversas Autarquias, mediante a suplementação de Cz\$ 13.008.000.000,00 (treze bilhões e oito milhões de cruzados), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das tabelas I e 3, deste Decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 4 de novembro — Sexta-feira

11h	Cerimônia de assinatura de convênios do Programa Recreação — LBA/Secretaria do Menor — Salão de Despachos.
12h	Governador de Mato Grosso do Sul, Dr. Marcelo Miranda.
13h	Almoço com o Ministro da Cultura, Dr. José Aparecido de Oliveira.
17h	Secretário dos Transportes, Dr. Walter Nory.
20h30	2.º Prêmio Lei Sarney à Cultura Brasileira — Auditório do Palácio dos Bandeirantes.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	2	Concursos.....	25
Universidades.....	16	Assembleia Legislativa.....	43
Ministério Público.....	16	Diário dos Municípios.....	48
Tribunal de Contas.....	17	Prefeituras.....	48
Editais.....	23	Boletim Federal.....	49

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de novembro de 1988.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$	
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais.....	13.168.261.000,00	
	Subtotal.....	13.168.261.000,00	
	TOTAL.....	13.168.261.000,00	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Projetos da USP			
08.44.205.7.244.....	100.000.000,00		100.000.000,00
Atividades			
Ativ. Fundação do Desenv. Administrativo			
03.07.043.8.025.....	160.261.000,00		160.261.000,00
Atividades da USP			
08.44.021.8.323.....	6.000.000.000,00		6.000.000.000,00
Atividades da Unesp			
08.44.021.8.331.....	2.550.000.000,00		2.550.000.000,00
Ativ. Centro Est. Educ. Tecn. Paula Souza			
08.44.021.8.332.....	770.000.000,00		770.000.000,00
Atividades da Unicamp			
08.44.205.8.334.....	3.588.000.000,00	3.588.000.000,00	7.176.000.000,00
TOTAIS.....	13.168.261.000,00	3.588.000.000,00	16.756.261.000,00

10.58	Universidade de São Paulo — USP	Corrente	Capital	Total
3.1.1.1	Pessoal Civil.....		6.100.000.000,00	6.100.000.000,00
	Subtotal.....		6.100.000.000,00	6.100.000.000,00
	TOTAL.....		6.100.000.000,00	6.100.000.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Proseguimento de Obras			
26.44.205.1.247.....	100.000.000,00		100.000.000,00
Atividades			
Encargos da Universidade			
08.44.021.2.566.....	6.000.000.000,00		6.000.000.000,00
TOTAIS.....	6.100.000.000,00		6.100.000.000,00

10.59	Univ. Estadual de Campinas — Unicamp	Corrente	Capital	Total
3.1.1.1	Pessoal Civil.....		3.588.000.000,00	3.588.000.000,00
	Subtotal.....		3.588.000.000,00	3.588.000.000,00
	TOTAL.....		3.588.000.000,00	3.588.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Ensino a Nível de Graduação			
08.44.205.2.354.....	3.588.000.000,00		3.588.000.000,00
TOTAIS.....	3.588.000.000,00		3.588.000.000,00

10.61	Univ. Est. Paul. Júlio Mesquita Filho — UNES	Corrente	Capital	Total
3.1.1.1	Pessoal Civil.....		2.550.000.000,00	2.550.000.000,00
	Subtotal.....		2.550.000.000,00	2.550.000.000,00
	TOTAL.....		2.550.000.000,00	2.550.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. Manut. Cent. Est. Educ. Tecn. Paula Souza			
08.44.021.2.367.....	770.000.000,00		770.000.000,00
TOTAIS.....	770.000.000,00		770.000.000,00

11	Secretaria da Promoção Social	Corrente	Capital	Total
11.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais.....		820.000.000,00	820.000.000,00
	Subtotal.....		820.000.000,00	820.000.000,00
	Total.....		820.000.000,00	820.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Ativ. da Fund. Est. do Bem Estar do Menor			
15.81.483.8.145.....	820.000.000,00		820.000.000,00
TOTAIS.....	820.000.000,00		820.000.000,00

12	Secretaria da Cultura	Corrente	Capital	Total
12.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais.....		350.000.000,00	350.000.000,00
	Subtotal.....		350.000.000,00	350.000.000,00
	Total.....		350.000.000,00	350.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atividades da Fundação Padre Anchieta			
08.48.137.8.155.....	350.000.000,00		350.000.000,00
TOTAIS.....	350.000.000,00		350.000.000,00

16	Secretaria dos Transportes	Corrente	Capital	Total
16.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais.....		600.000.000,00	600.000.000,00
	Subtotal.....		600.000.000,00	600.000.000,00
	Total.....		600.000.000,00	600.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Ativ. da Fundação dos Empregados da Vasp			
15.82.492.8.217.....	600.000.000,00		600.000.000,00
TOTAIS.....	600.000.000,00		600.000.000,00

19	Secretaria do Interior	Corrente	Capital	Total
19.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais.....		54.498.000,00	54.498.000,00
	Subtotal.....		54.498.000,00	54.498.000,00
	TOTAL.....		54.498.000,00	54.498.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atividades da Fund. Prefeito Faria Lima			
03.09.021.8.299.....	54.498.000,00		54.498.000,00
TOTAIS.....	54.498.000,00		54.498.000,00

26	Secretaria do Meio Ambiente	Corrente	Capital	Total
26.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais.....		11.284.212,00	11.284.212,00
	Subtotal.....		11.284.212,00	11.284.212,00
	TOTAL.....		11.284.212,00	11.284.212,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Ativ. Fund. p/ Conserv. e Prod. Florestal SP			
04.17.021.8.158.....	11.284.212,00		11.284.212,00
TOTAIS.....	11.284.212,00		11.284.212,00

TABELA 2

Suplementação		Cz\$	
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.48	Administração Indireta		
	Fundação do Desenv. Administrativo-FUNDA		
	TOTAL.....		160.261.000,00
	4.ª Quota.....		160.261.000,00
10.58	Administração Indireta		
	Universidade de São Paulo-USP		
	TOTAL.....		6.100.000.000,00
	4.ª Quota.....		6.100.000.000,00

10.59	Administração Indireta	Corrente	Capital	Total
	Univ. Estadual de Campinas-UNICAMP			
	TOTAL.....		3.588.000.000,00	3.588.000.000,00
	4.ª Quota.....		3.588.000.000,00	3.588.000.000,00

10.61	Administração Indireta	Corrente	Capital	Total
	Univ. Est. Paul. Júlio Mesquita Filho-UNES			
	TOTAL.....		2.550.000.000,00	2.550.000.000,00
	4.ª Quota.....		2.550.000.000,00	2.550.000.000,00

10.63	Administração Indireta	Corrente	Capital	Total
	Centro Est. Educ. Tecnológica Paula Souza			
	TOTAL.....		770.000.000,00	770.000.000,00
	4.ª Quota.....		770.000.000,00	770.000.000,00

11	Secretaria da Promoção Social	Corrente	Capital	Total
11.45	Administração Indireta			
	Fundação Estad. Bem Estar Menor Febem-SP			
	TOTAL.....		820.000.000,00	820.000.000,00
	4.ª Quota.....		820.000.000,00	820.000.000,00

12	Secretaria da Cultura	Corrente	Capital	Total
12.45	Administração Indireta			
	Fund. Pe. Anchieta-Ctro. Pla. Rádio-TV. Educ.			
	TOTAL.....		360.000.000,00	360.000.000,00
	4.ª Quota.....		360.000.000,00	360.000.000,00

16	Secretaria dos Transportes	Corrente	Capital	Total
16.45	Administração Indireta			
	Fundação dos Empregados da VASP			
	TOTAL.....		600.000.000,00	600.000.000,00
	4.ª Quota.....		600.000.000,00	600.000.000,00

19	Secretaria do Interior	Corrente	Capital	Total
19.45	Administração Indireta			
	Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM			
	TOTAL.....		54.498.000,00	54.498.000,00
	4.ª Quota.....		54.498.000,00	54.498.000,00

26	Secretaria do Meio Ambiente	Corrente	Capital	Total
26.45	Administração Indireta			
	Fundação p/ Conserv. e Prod. Florestal SP			
	TOTAL.....		11.284.212,00	11.284.212,00
	4.ª Quota.....		11.284.212,00	11.284.212,00

TABELA 3

Suplementação		Cz\$	
Governo do Estado de São Paulo			
Orçamento Programa do Estado			
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Órgão 10.58 — Universidade de São Paulo — USP			
Categoria Econômica		Especificação	
Total	08.44.021	Subprogramas	
		08.44.205	
3.1.1.1	Pessoal Civil		
6.100.000.000,00	6.000.000.000,00	100.000.000,00	
TOTAIS	6.100.000.000,00	6.000.000.000,00	100.000.000,00

Suplementação		Cz\$	
G			